

LEI Nº 1.434

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

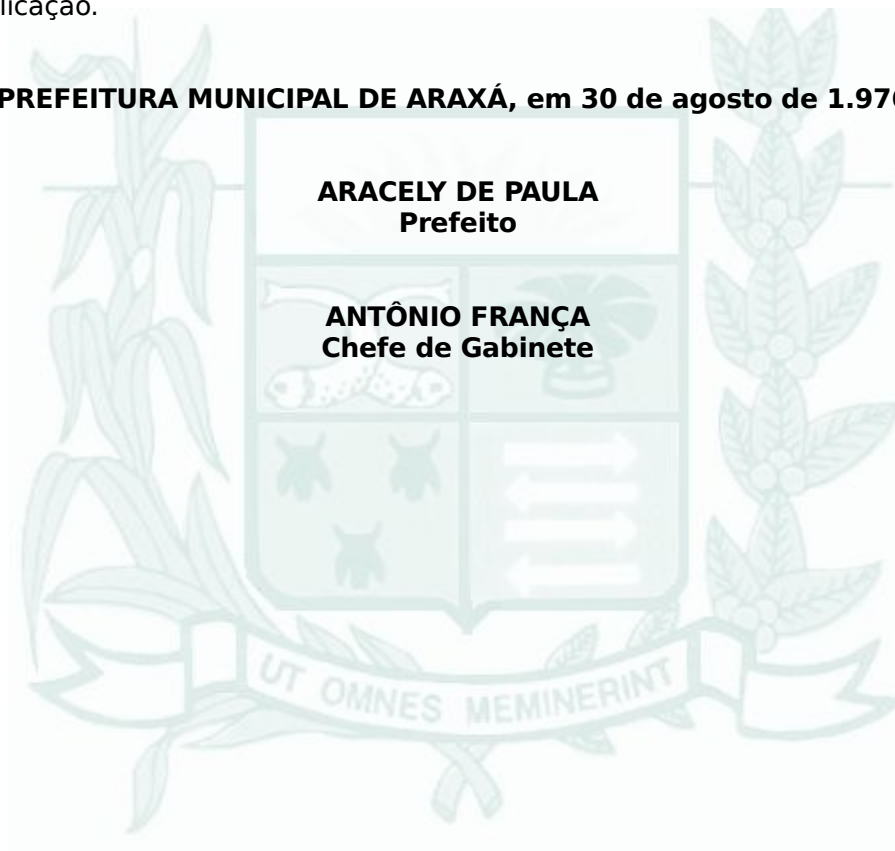
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua SELYM LEIME** a Rua 4 da Vila Guimarães.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a respectiva placa com o nome da referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de agosto de 1.976.



ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete